

PORTARIA Nº 13.093/2023

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA PESSOA INDICADA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 13.085/2023, nomeou o candidato Sérgio de Assunção Cruvinel Junior, e;

CONSIDERANDO, que o candidato manifestou desinteresse em tomar posse no referido cargo.

RESOLVE

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação do candidato SERGIO DE ASSUNÇÃO CRUVINEL JUNIOR, aprovado em segundo lugar no concurso público edital nº 01/2022 para o cargo de Topógrafo.

Art. 2º - Com a manifestação do candidato, relativa ao seu desinteresse em tomar posse no cargo, poderá a Administração Pública convocar o próximo candidato aprovado na lista, caso seja necessário para atender as demandas do Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de novembro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal